



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, diretor-geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

**Caixa coletora na rua Maria Carolina Martins,
nº 519 - São Silvano.**

JUSTIFICATIVA

Enviamos a mesma por solicitação dos munícipes.

**Sala das Sessões
Em, 16 de julho de 2025.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

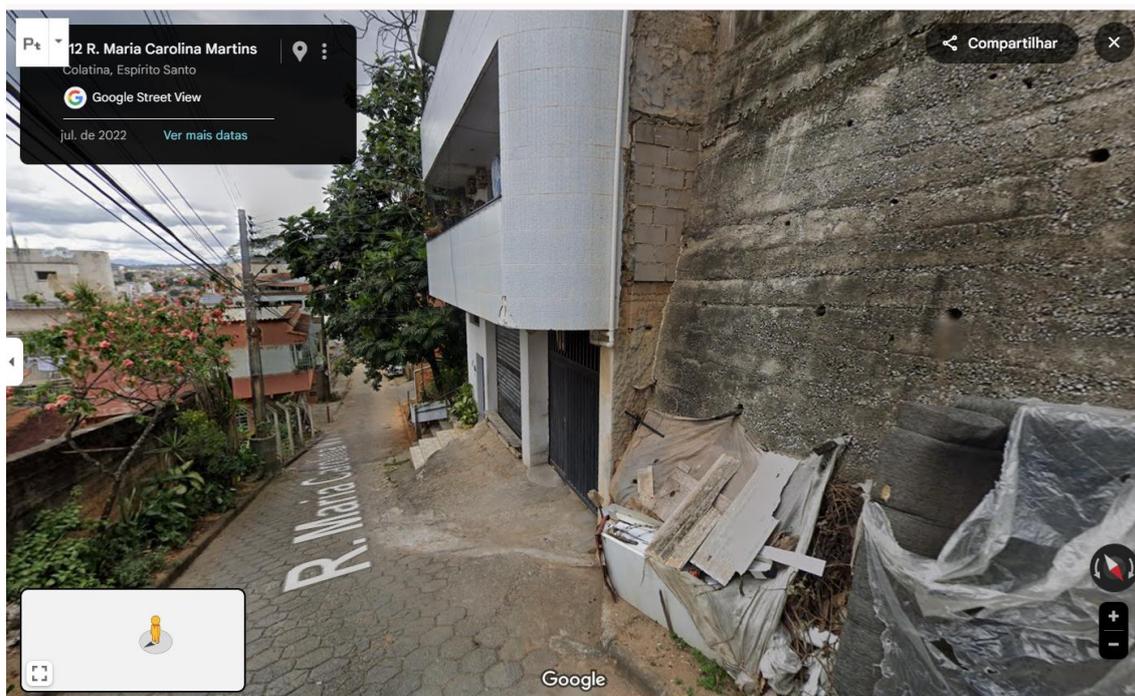


Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXO:



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 16/07/2025 14:48

Checksum: **3FD4DFF6E7067512E7347DB1125CF24810EC38AFF369109CCC19325EB03A9B98**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.